INDICAÇÃO N.º 07/2022

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de "instalar um redutor de velocidade (lombada), em frente a Escola localizada no Distrito de Alto Alegre neste município".

Torna-se necessário, por tratar-se de local com grande circulação de pessoas, principalmente crianças, sendo que há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, podendo ocorrer acidentes, por isso a necessidade de uma lombada no local.

Três Barras do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

Tatiana R. Zancheta
Vereadora

Protocolo
20220221024
Antonio SR.